

PLANEJAMENTO METODOLÓGICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) IFSERTÃOPE

2026





DOCUMENTO ORIENTADOR PARA O PLANO DE DADOS ABERTOS 2026 – 2028

Este documento tem como objetivo apresentar o planejamento metodológico para a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) para o biênio 2026-2028. Ele visa orientar as etapas, definir a estrutura, estabelecer os procedimentos e designar os responsáveis e as responsabilidades envolvidas no processo.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Fábio do Vale - DOAPE
Heitor Pereira - DOAPE
Priscila Nascimento - DOAPE





SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PDA..... 4

2. METODOLOGIA..... 6

2.1 Plano de ação..... 9

 2.1.1 Etapa I – Contextualização institucional..... 9

 2.1.2 Etapa II – Construção do inventário de dados..... 11

 2.1.3 Etapa III – Priorização das bases de dados..... 11

 2.1.4 Etapa IV – Abertura de novas bases e fomento ao uso e reuso de dados..... 13

 2.1.5 Etapa V – Elaboração do documento do PDA..... 13

 2.1.6 Etapa VI – Aprovação institucional e a publicação do PDA..... 15

2.2 Cronograma do plano de ação..... 16





1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PDA

O planejamento metodológico para a construção do Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), referente ao biênio 2026-2028, é o documento que orienta o alinhamento e a execução das etapas e ações necessárias à elaboração do PDA. Este planejamento está alinhado à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo [Decreto nº 8.777/2016](#) e alterada pelo [Decreto nº 9.903/2019](#), bem como à [Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017](#), do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabelece diretrizes, instrumentos e requisitos para a elaboração e publicação dos PDAs.

O IFSertãoPE iniciou sua participação na Política de Dados Abertos em 2018, com a elaboração de seu primeiro PDA. Desde então, elaborou dois PDAs e desenvolveu a minuta de um terceiro. Contudo, após o término da vigência do segundo PDA (2020-2021), a instituição permaneceu sem um plano vigente, interrompendo a continuidade do processo de institucionalização da política. A retomada efetiva ocorre no presente ciclo, com a proposta de elaboração do PDA 2026-2028, estruturada a partir de um planejamento metodológico integrado e alinhado aos normativos da Controladoria-Geral da União (CGU).

O primeiro PDA, referente ao biênio 2018-2019, marcou o início das ações institucionais voltadas à identificação e catalogação dos principais conjuntos de dados sob responsabilidade do Instituto. Essa fase teve caráter formativo e estruturante, concentrando esforços na organização interna, na padronização das informações e na sensibilização das unidades administrativas quanto à importância da abertura de dados.

O segundo PDA, referente ao período 2020-2021, ampliou e consolidou os avanços obtidos na etapa anterior. Foram identificados e inventariados 11 conjuntos de dados institucionais: Cursos; Projetos de Pesquisa; Cursos de Extensão; Projetos de Extensão; Setores; Eventos; Protocolo; PIT/RIT; Servidores; Estagiários Remunerados; e Alunos. Esses conjuntos foram devidamente cadastrados no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), contribuindo para o aprimoramento dos processos de gestão de dados e para o fortalecimento da integração às diretrizes da CGU.

Posteriormente, iniciou-se a elaboração do PDA 2022-2023, cuja minuta foi encaminhada à CGU para análise técnica. No entanto, após o retorno dessa análise, o processo não foi concluído, não havendo aprovação ou publicação do documento. Ainda assim, esse ciclo gerou aprendizados institucionais relevantes, especialmente quanto à necessidade de aprimorar o planejamento, a articulação intersetorial e os mecanismos de coordenação e acompanhamento das etapas de elaboração do PDA.

Diante desse contexto, o último PDA formalmente vigente no âmbito do IFSertãoPE corresponde ao período 2020-2021. Assim, com base nas experiências acumuladas ao longo desses ciclos, o Instituto inicia a construção do PDA 2026-2028 por meio de um planejamento metodológico estruturado e estratégico, com o objetivo de consolidá-lo como instrumento central para organizar e priorizar a abertura de dados, bem como retomar e ampliar os esforços de institucionalização da política de dados abertos.

O presente planejamento foi elaborado de forma colaborativa pela equipe da Diretoria de Organização Administrativa e





Planejamento Estratégico (DOAPE), designada pela Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI) por meio de [processo SEI Nº 23302.100802/2026-67](#). A elaboração envolveu a realização de capacitações pela equipe, bem como a definição das responsabilidades referentes à elaboração, coordenação, implementação, monitoramento e revisão do PDA.

Considerando a relevância estratégica da política de dados abertos, buscou-se assegurar que a construção do PDA estivesse fundamentada nos instrumentos institucionais vigentes, especialmente o [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI 2025–2029\)](#) e o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC 2025-2026\)](#). Além disso, a metodologia adotada está em consonância com a [Estratégia Federal de Governança Digital \(EFGD 2024-2027\)](#) do Governo Federal e assegura a conformidade com a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD \(Lei nº 13.709/2018\)](#).

O IFSertãoPE reconhece que a abertura de dados deve ocorrer de forma planejada, responsável e segura, assegurando a proteção de dados pessoais, a preservação de informações sensíveis e o respeito à privacidade dos indivíduos. Nessa perspectiva, a metodologia apresentada busca garantir a conformidade da construção do PDA com a legislação vigente e seu alinhamento às demandas da sociedade. Para tanto, adotam-se como referência os parâmetros e metodologias recomendados no [Manual para Elaboração de Planos de Dados Abertos](#) e em publicações correlatas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Com este planejamento metodológico, o IFSertãoPE reafirma seu compromisso com a transparência, a participação cidadã e o compartilhamento do conhecimento, fortalecendo as relações entre

o Instituto e a sociedade. A metodologia definida busca garantir a efetividade da política de dados abertos por meio de uma atuação transversal, envolvendo as áreas finalísticas, administrativas e tecnológicas da instituição.

Por fim, o PDA resultante deste planejamento terá vigência de dois anos e será amplamente divulgado por meio do [portal institucional de dados abertos](#) e do [portal brasileiro de dados abertos](#). O documento integra os esforços do IFSertãoPE para consolidar uma cultura organizacional orientada à transparência, à integridade e à inovação no serviço público federal, fortalecendo a governança e a gestão de dados no âmbito institucional.





2. METODOLOGIA

A metodologia para a elaboração do PDA 2026-2028 do IFSertãoPE estabelece a organização e a articulação institucional necessárias à execução das ações previstas em um Plano de Ação, bem como à sustentabilidade da política de dados abertos no âmbito da Instituição.

Considerando que a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) do IFSertãoPE é responsável pela elaboração, publicação e atualização do PDA, nos termos do art. 5º, §4º, do [Decreto nº 8.777/2016](#), destaca-se que tais atribuições possuem caráter indelegável quanto à responsabilidade institucional.

Nesse contexto, a AMLAI designa a Diretoria de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico (DOAPE) para atuar no apoio à coordenação técnica e operacional das atividades necessárias à construção do PDA 2026-2028, mediante formalização em [processo SEI N° 23302.100802/2026-6](#), sem que isso configure delegação da responsabilidade legal, mas sim a distribuição das atividades executivas entre as unidades institucionais participantes, mantendo-se a supervisão e a responsabilidade final sob a autoridade competente.

Tal organização está alinhada às orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), segundo as quais a construção do PDA deve envolver múltiplas áreas institucionais, sob acompanhamento da AMLAI. Nesse sentido, o apoio da DOAPE se concretiza por meio da condução da Comissão de Elaboração do PDA, presidida por representante da DOAPE e composta por representantes de áreas estratégicas da Instituição, incluindo a AMLAI, que desempenham funções relevantes no processo de construção do plano. Entre as áreas envolvidas, destacam-se:

- **DOAPE:** responsável pela coordenação técnica da elaboração do PDA, pela articulação institucional e pela consolidação das informações;
- **Ouvidoria:** atua como canal de comunicação com a sociedade e instrumento de escuta social, sendo responsável pela gestão dos canais de comunicação destinados ao recebimento de questionamentos, sugestões e contribuições da sociedade para o aprimoramento contínuo do PDA, bem como pela análise das demandas registradas no sistema Fala.BR, subsidiando a identificação de conjuntos de dados de maior interesse público;
- **Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI):** responsável pelo suporte técnico e pela infraestrutura necessária à abertura de dados, incluindo a estruturação, tratamento, padronização e publicação das bases de dados nos ambientes institucionais e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, bem como pela garantia da qualidade, interoperabilidade e segurança da informação;
- **Departamento de Comunicação (DEPCE):** responsável pelo planejamento e execução das estratégias de comunicação pública relacionadas ao PDA, incluindo a publicação sistemática de notícias no portal institucional e nas redes sociais do IFSertãoPE para divulgação da abertura dos conjuntos de dados, a promoção de ações de engajamento e incentivo ao reuso - como campanhas e iniciativas colaborativas - e o fortalecimento da transparência ativa por meio da comunicação acessível à sociedade.





A Comissão contará, ainda, com o apoio de pontos focais indicados pelas áreas institucionais — preferencialmente gestores responsáveis pelos dados —, formalmente designados por meio de processo SEI. Esses representantes não integram a comissão, atuando de forma complementar e sob demanda, mediante convocação, para subsidiar a realização das ações com informações técnicas e validação das bases de dados no âmbito da execução da metodologia.

Essa estrutura assegura a necessária articulação intersetorial e a atuação integrada entre as áreas institucionais, garantindo o cumprimento das ações previstas no plano de ação e a adoção das boas práticas recomendadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) para a elaboração de PDAs, em conformidade com a legislação vigente.

No que se refere às atribuições da Comissão de Elaboração do PDA, destacam-se:

- Estabelecer diretrizes internas para a abertura de dados, assegurando a articulação entre as áreas responsáveis pelos conjuntos de dados e a observância dos princípios da transparência, publicidade, eficiência e segurança da informação;
- Assegurar a compatibilidade do PDA com os instrumentos de planejamento institucional, como o PDI e o PDTIC;
- Realizar a consulta pública como mecanismo de participação social, com vistas a identificar demandas da sociedade e subsidiar a definição dos conjuntos de dados prioritários para abertura;
- Validar as informações levantadas quanto ao mapeamento e registro dos conjuntos de dados existentes, bem como consolidar o inventário único de dados, assegurando o adequado

preenchimento dos requisitos definidos nas normas vigentes e orientações da CGU;

- Definir a priorização da abertura dos conjuntos de dados, mediante aplicação da matriz de priorização da CGU, com atribuição de pesos aos critérios definidos, bem como estabelecer o cronograma de abertura do conjunto de dados com base nas prioridades definidas e nas informações subsidiadas pelos pontos focais.

No que se refere aos instrumentos, técnicas, modelos e templates empregados na execução das ações previstas no plano de ação, estes serão detalhados no documento final do PDA, em conformidade com as orientações normativas da CGU e com a [Resolução nº 3/2017 do CGINDA](#). Destacam-se, entre esses instrumentos:

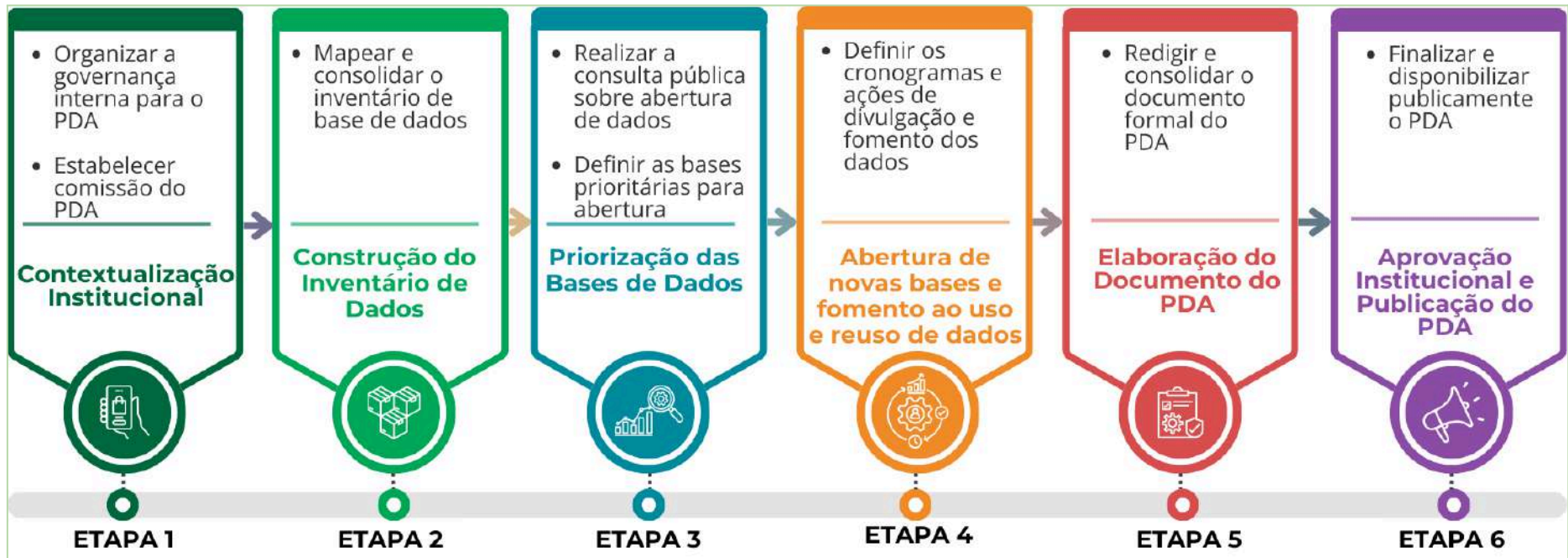
- Cronograma de publicação dos dados e recursos (Art. 4º, VI, b);
- Inventário e catálogo corporativo de bases de dados (Art. 4º, III);
- Estratégias para viabilizar a abertura de dados (Art. 4º, V);
- Mecanismos de participação social na priorização das bases (Art. 4º, IV);
- Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso de dados (Art. 4º, VI, a);
- Matriz de priorização e *checklist* de pontos obrigatórios do PDA.

A implementação da metodologia está organizada em etapas que orientam a construção do PDA, conforme representado na Figura 1.





Figura 1 - Etapas da metodologia.



Fonte: Doape/IFsertãoPE (2026).





2.1 Plano de ação

O Plano de ação detalha as 6 (seis) etapas da metodologia por meio de ações estruturadas, apresentando suas motivações, responsáveis, métodos e instrumentos utilizados. O Plano se baseia no modelo 5W2H, amplamente utilizado no planejamento administrativo, que orienta a definição das atividades a partir das perguntas: o que será feito, por que, onde, quem, quando, como e

quanto custará. Considerando que as ações previstas não envolvem custos financeiros diretos, serão realizadas no âmbito do IF Sertão PE e o cronograma será apresentado em tópico específico, as dimensões “quanto custará”, “onde” e “quando” foram suprimidas, conforme representado na Figura 2.

Figura 2 - Adaptação do 5W2H.



Fonte: Doape/IFsertãoPE (2026).



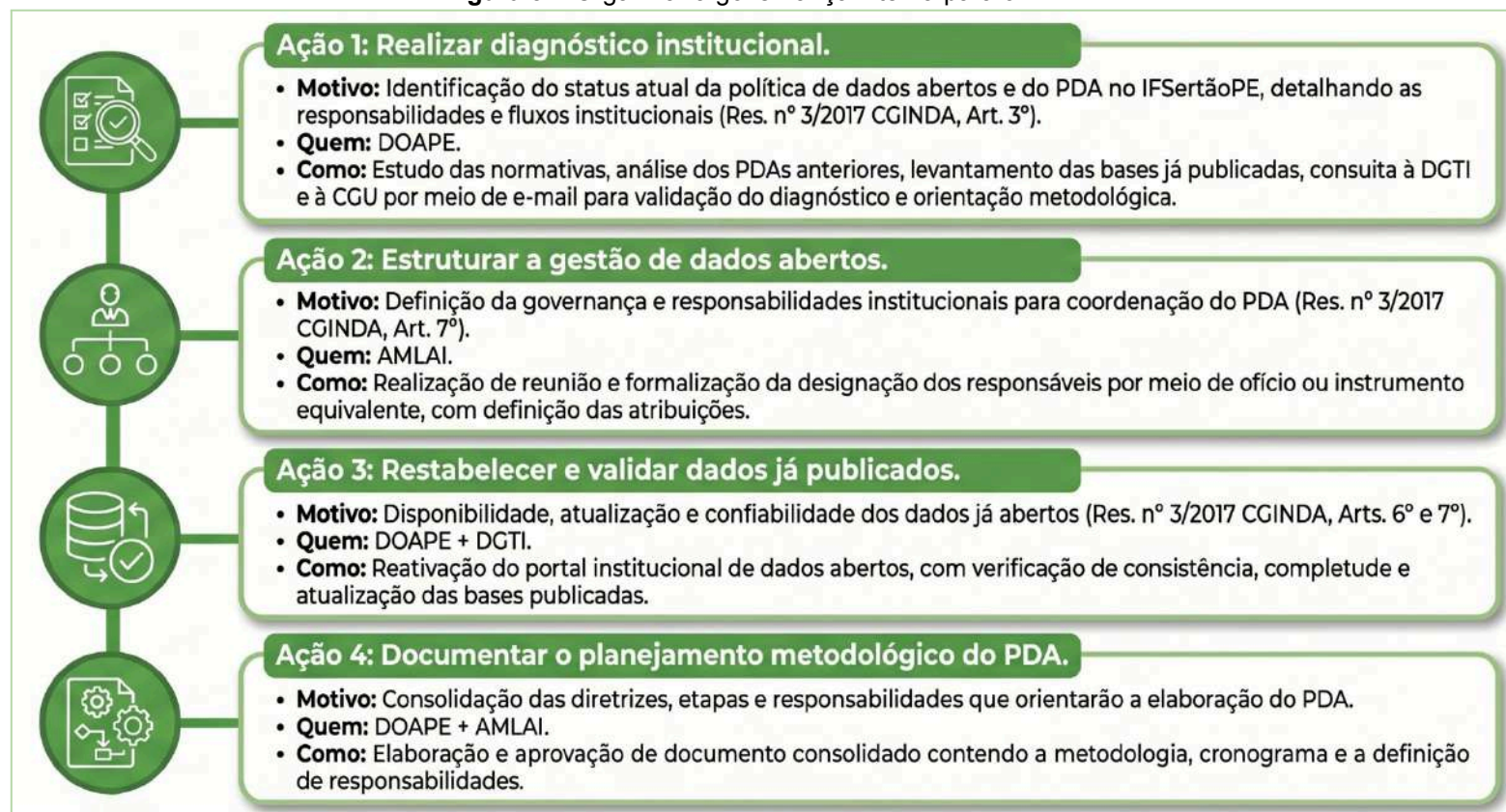


2.1.1 Etapa I – Contextualização institucional

Esta etapa consiste na realização de diagnóstico e no levantamento do contexto organizacional do IFSertãoPE associado à Política de Dados Abertos. Tem como finalidade estruturar a governança interna necessária à elaboração do PDA, promovendo o diálogo interno entre as áreas institucionais.

Como resultado, são definidos os responsáveis, formalizado o planejamento e instituída a Comissão que conduzirá o processo, conforme apresentado nas figuras 3 e 4.

Figura 3 - Organizar a governança interna para o PDA.



Fonte: DOAPE/IFSertãoPE (2026).





Figura 4 - Estabelecer a comissão de elaboração do PDA.



Fonte: DOAPE/IFSertãoPE (2026).



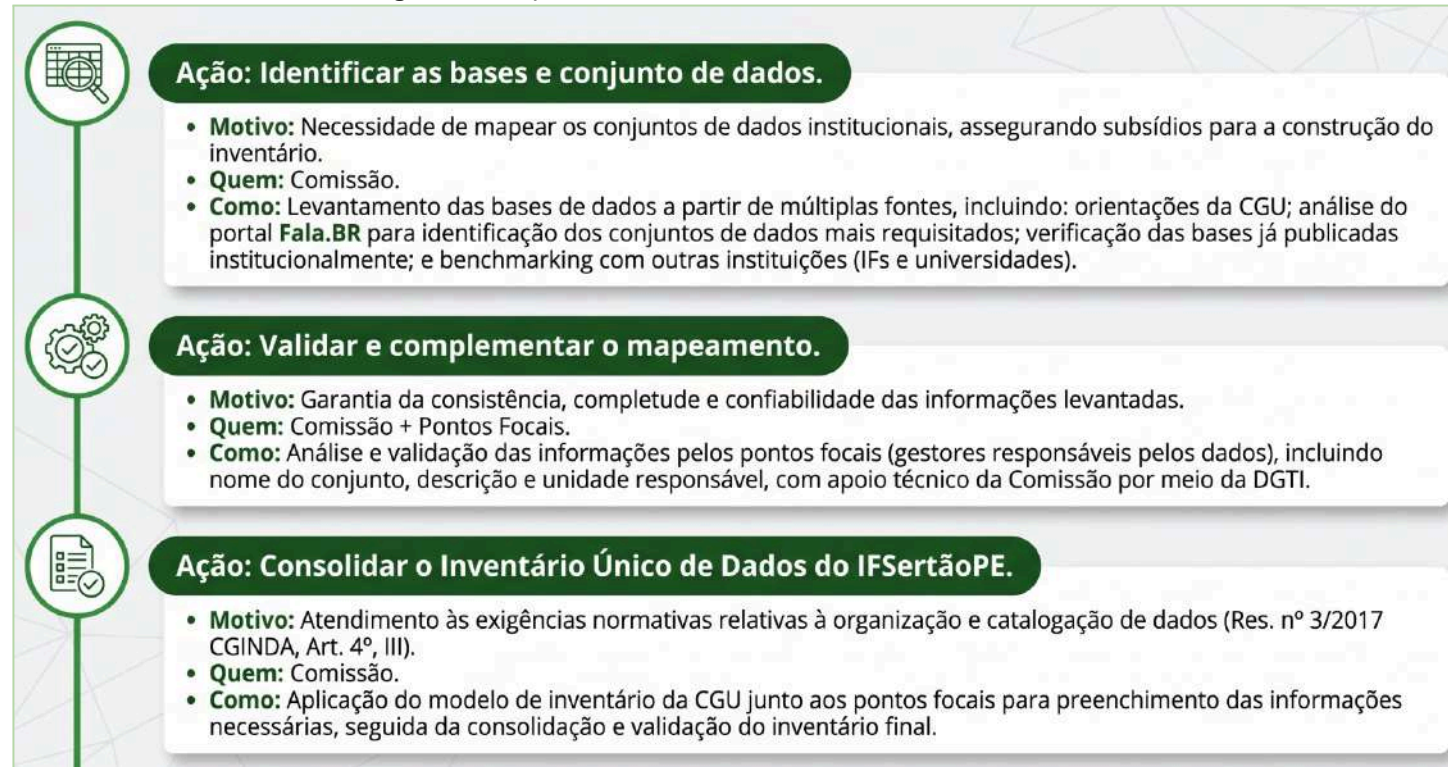


2.1.2 Etapa II – Construção do inventário de dados

Esta etapa é dedicada ao mapeamento, registro e organização das bases de dados existentes no âmbito do IFSertãoPE, a partir de levantamento coordenado pela comissão e validado pelos pontos focais. O resultado esperado é a consolidação de um inventário

único de dados, reunindo informações organizadas e padronizadas sobre todas as bases identificadas, constituindo o principal insumo técnico para as etapas subsequentes, conforme apresentado na Figura 5.

Figura 5 - Mapear e consolidar o inventário de base de dados.



Fonte: DOAPE/IFSertãoPE (2026).



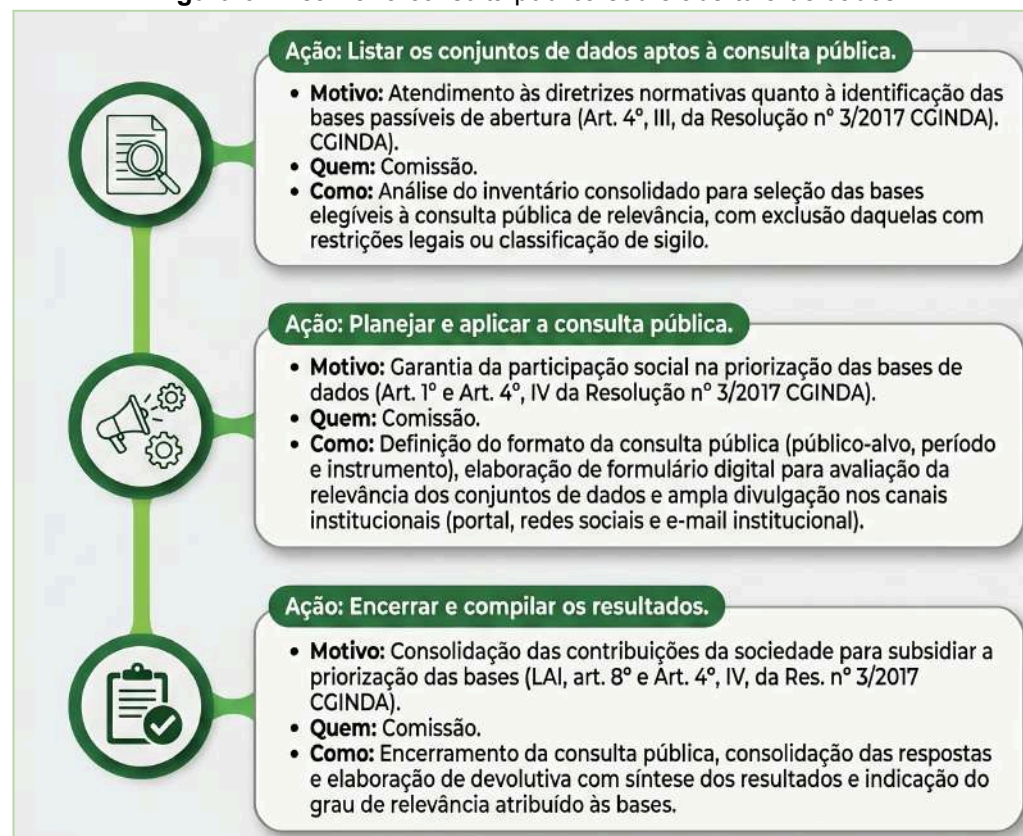


2.1.3 Etapa III – Priorização das bases de dados

Nesta etapa, será adotada a consulta pública como mecanismo de participação social, com o objetivo de identificar demandas da sociedade em relação às bases de dados de interesse. Na sequência, será aplicada a matriz de priorização, com base nos critérios

estabelecidos pela [Resolução nº 3/2017 do CGINDA](#), visando à definição das bases prioritárias para abertura, conforme apresentado nas Figuras 6 e 7.

Figura 6 - Realizar a consulta pública sobre abertura de dados.

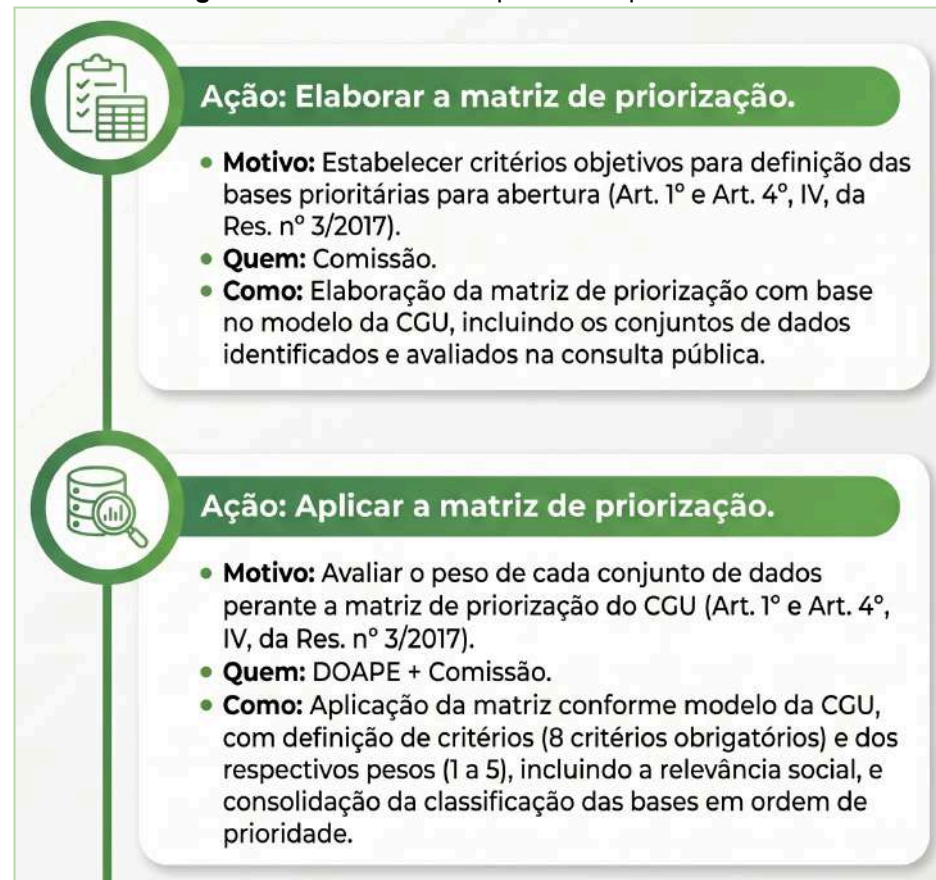


Fonte: DOAPE/IFSertãoPE (2026).





Figura 7 - Definir as bases prioritárias para abertura.



Fonte: DOAPE/IFSertãoPE (2026).



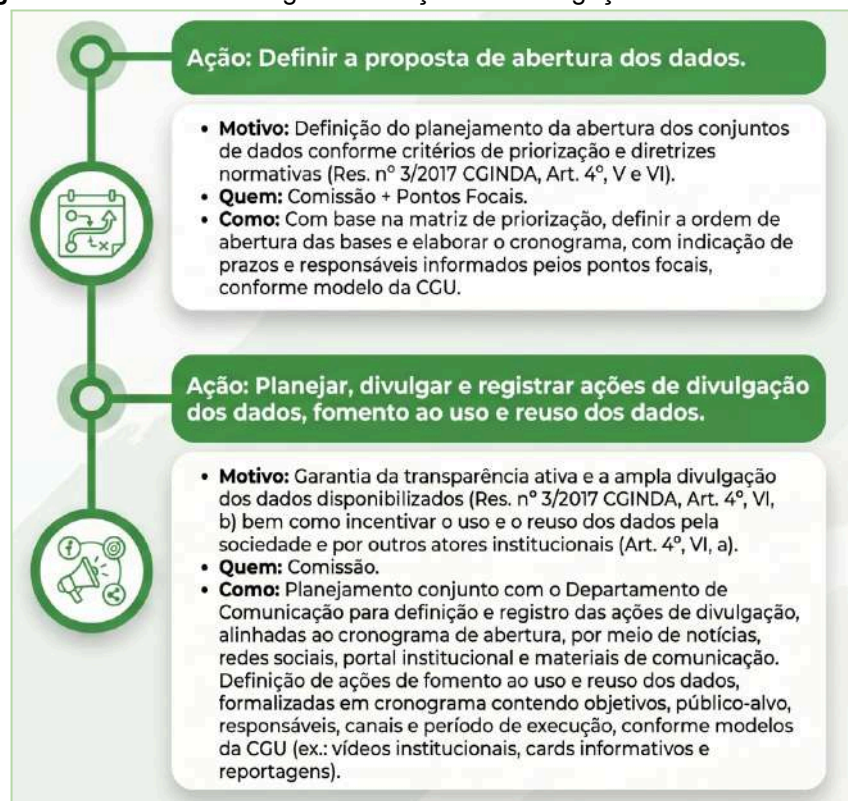


2.1.4 Etapa IV – Abertura de novas bases e fomento ao uso e reuso de dados

Esta etapa define o cronograma de abertura de dados para o período de vigência do PDA, com a indicação de prazos e responsáveis. Contempla, ainda, estratégias de publicação, divulgação, fomento e sustentação dos dados, com vistas a ampliar

o acesso, o uso e o reuso dos dados abertos e a promover maior engajamento social e institucional, conforme apresentado na Figura 8.

Figura 8 - Definir os cronogramas e ações de divulgação e fomento dos dados.



Fonte: DOAPE/IFSertãoPE (2026).





2.1.5 Etapa V – Elaboração do documento do PDA

Nesta etapa, será realizada a consolidação formal das informações produzidas nas etapas anteriores, com redação clara, acessível e alinhada ao modelo orientador da CGU. Busca-se

assegurar a padronização do conteúdo e a aderência às normas que regem a Política de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme apresentado na Figura 9.

Figura 9 - Redigir e consolidar o documento formal do PDA.

Ação: Consolidar e sistematizar as informações produzidas

- **Motivo:** Garantia da Integridade, organização e conformidade normativa do PDA (Dec. nº 8.777/2016 e Res. nº 3/2017 CGINDA).
- **Quem:** Comissão.
- **Como:** Sistematização dos insumos produzidos nas etapas anteriores (inventário, matriz de priorização, cronogramas e demais documentos), com redação do PDA conforme modelo da CGU e identidade visual institucional, seguida de revisão com base em checklist do CGU e ajustes para submissão à análise e aprovação.

Fonte: DOAPE/IFSertãoPE (2026).



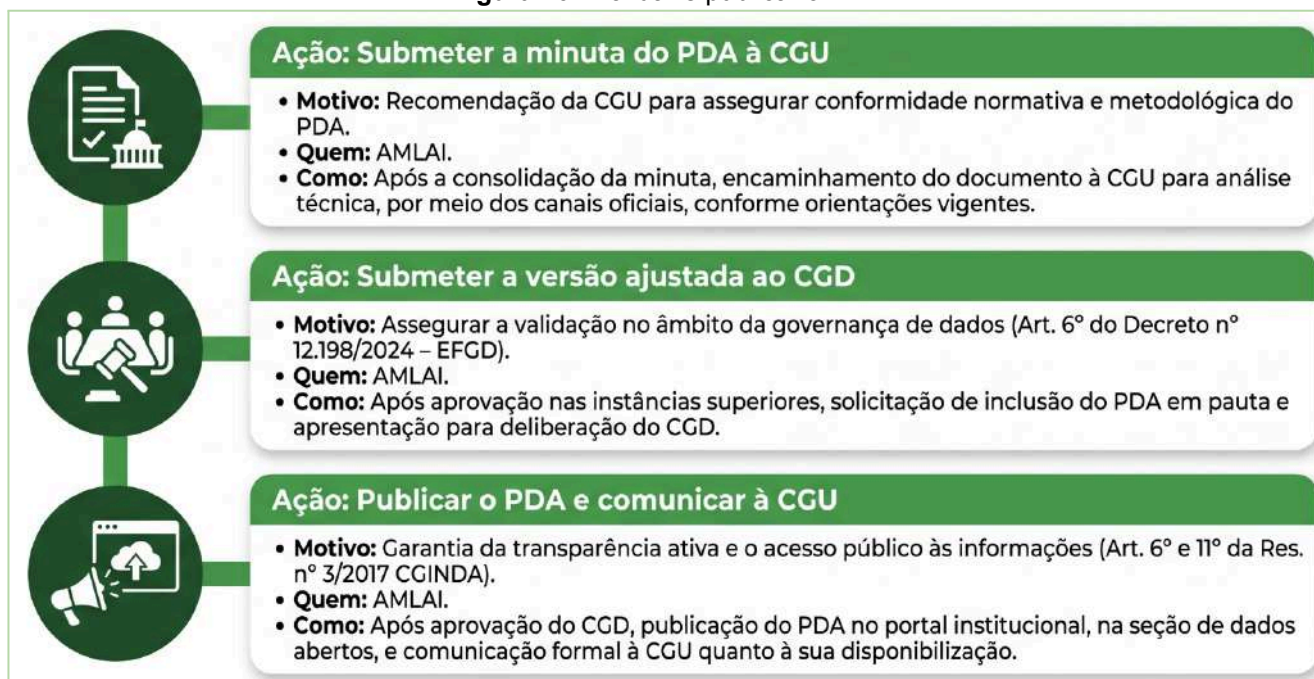


2.1.6 Etapa VI – Aprovação institucional e a publicação do PDA

A etapa final compreende a validação e aprovação institucional do PDA, bem como seu encaminhamento à CGU e publicação no portal institucional e no Portal Brasileiro de Dados Abertos,

assegurando transparência, acesso público e controle social das informações, conforme apresentado na Figura 10.

Figura 10 - Validar e publicar o PDA.



Fonte: DOAPE/IFSertãoPE (2026).

O conjunto das 6 (seis) etapas descritas em um plano de ação estrutura um fluxo metodológico integrado e alinhado às diretrizes normativas, assegurando não apenas a elaboração do PDA, mas também sua implementação, monitoramento e atualização contínua.

Dessa forma, contribui para a consolidação de práticas institucionais orientadas pelos princípios da transparência, da governança e da participação social.





2.2 Cronograma do plano de ação

Quadro 9 - Cronograma de execução do Planejamento de construção do PDA

Ação	Prazos																	
	2025						2026											
	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1.Contextualização Institucional																		
Realizar diagnóstico institucional.				■	■	■	■											
Estruturar a gestão de dados abertos.							■	■										
Restabelecer e validar dados já publicados.							■	■	■	■	■							
Documentar o planejamento metodológico do PDA.							■	■	■	■	■							
Alinhar estratégias, promover sensibilização e divulgação do planejamento.											■							
Emitir a portaria da Comissão.											■							
Capacitar os membros da Comissão.											■							
Designar os pontos focais das áreas institucionais (representantes)												■						
2. Construção do Inventário de Dados																		
Identificar as bases e conjunto de dados.												■	■					
Validar e complementar o mapeamento.												■	■					
Consolidar o Inventário Único de Dados do IFSertãoPE.													■	■				
3. Priorização das Bases de Dados																		
Listar os conjuntos de dados aptos à consulta pública.													■	■				
Planejar e aplicar a consulta pública.													■	■				
Encerrar e compilar os resultados.														■				
Elaborar a matriz de priorização															■			



www.ifsertaope.edu.br

